

## Declaração de voto

Mauro Miguel Moutinho Pinto Fernandes, representante dos trabalhadores não docentes no Senado Académico, apresenta a sua Declaração de voto,

Com os seguintes fundamentos:

Em reunião do Plenário do Senado Académico da Universidade do Minho, realizada no dia 10 de Maio de 2018, constava da ordem de trabalhos, no ponto doze, a proposta de alteração de Estatutos dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho. Da análise do documento conclui-se que o mesmo carece em absoluto de elementos comparativos com os Estatutos em vigor, como seria expectável, permitindo desse modo que os membros do Senado identificassem as alterações feitas e a sua contextualização. Exigia-se ainda uma nota prévia ou justificativa que deveria incluir uma ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas, normalmente presente no preâmbulo, conforme exemplo e prática corrente nas recentes (duas) alterações dos Estatutos da Universidade do Minho.

Sobre o ponto treze da agenda, relativo à alteração do Regulamento Orgânico dos Serviços de Ação Social, também neste documento é patente a ausência da mesma informação, sendo aqui particularmente relevante a previsão de custos e a nota justificativa que suporte a proposta.

Da apreciação do documento, necessariamente breve dadas as limitações atrás referidas e o pouco tempo disponível, são perceptíveis preocupações emanadas do plano de ação do Reitor e com as quais somos totalmente solidários. Destacam-se positivamente algumas medidas que conferem maior autonomia a alguns serviços em Azurém (até então limitados pela concentração em Gualtar), o sentido orientador de delegação de poderes em novas chefias intermédias e a compensação de trabalhadores que, assumindo mais responsabilidades não são neste momento recompensados financeiramente por isso. Contudo, estas alterações não são facilmente identificáveis pela análise do documento, pelo que se sugeriu a inclusão de um organograma detalhado.

Pese embora essas dificuldades, analisado o documento produzido, verifica-se que o mesmo visa, essencialmente, inflacionar em dezassete, os lugares de dirigentes intermédios na estrutura administrativa (acrescendo aos atuais Diretores de Serviços), sem que a mesma seja fundamentada em qualquer alteração, nas atribuições orgânicas dos diferentes Departamentos, aos quais não foram atribuídas novas competências, nem dotados de maiores complexidades nas funções a desempenhar. O principal argumento apresentado (verbalmente) pelo Administrador dos SASUM, foi que a criação dos 17 lugares para novos dirigentes, permitiria a libertação de tarefas administrativas das atuais cinco direções superiores de forma a concentrarem-se e “pensarem os serviços”, assim como os desafios que os mesmos impõem.

Importa, porém, salientar que, sendo sistematicamente invocada a falta de verbas e de recursos financeiros para a progressão salarial dos trabalhadores neste Serviço, com a agravante de mais de sessenta por cento auferirem salários aproximados do salário mínimo, se venha agora, por esta via, e sem justificação objetiva, nem qualquer contextualização, a onerar o orçamento da Universidade.

Por fim, concluiu-se que a documentação apresentada é altamente deficitária, não permitindo uma análise do impacto financeiro e organizacional destas medidas.

Por tudo, votei contra este Regulamento Orgânico que merece a minha total oposição, enquanto representante dos trabalhadores não docentes e não investigadores.

10 de maio de 2018